



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 206/97
Fl. 25
*)

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
N. 127/97**

**ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.**

**ASSUNTO : solicita informações sobre a implantação do  
" Programa Médico de Família " no Município .**

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 05/08/1997

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

**CONSIDERANDO** indicação nº 113/97 deste vereador encaminhada em 18/02/97 sugerindo estudos para implantação do programa médico de família no município, baseada no sucesso obtido por outros municípios e em busca da qualidade e melhora do padrão de atendimento da rede municipal de saúde;

**SOLICITAMOS** seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Laveffi de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

- 1- Qual foi a avaliação do programa feita pelo Chefe do Executivo?
- 2- Estão sendo feitos estudos para implantação do programa?
- 3- Há previsão para sua implantação?
- 3- Em caso negativo, quais os impedimentos?

Sala das Sessões, 05 de agosto de 1997.

A.) MARCUS VINICIUS VALLE JÚNIOR



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

127-A

Em 21 de agosto de 1997.-

Ofício CM-224/97

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 206, 97
Fm. 26
a) Mag

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

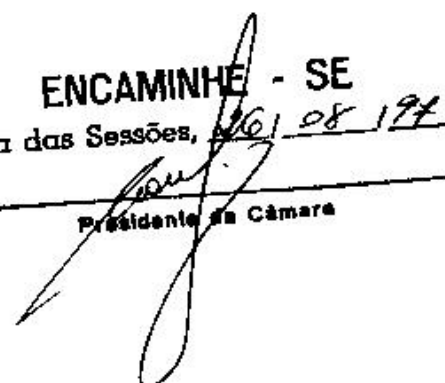
Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 127/97, de autoria do nobre Vereador Marcus Vinicius Valle Júnior, sobre a implantação do "Programa Médico de Família" no Município, encaminho a Vossa Excelência, a anexa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA  
Prefeito Municipal

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 26/08/97  
  
Presidente da Câmara

ENCAMINHADO EM 26/08/97  
EM RESPOSTA: Pl. nº 127/97  
A) Marcus Valle

CÂMARA MUNICIPAL

22 JUN 1998 06 002353

PROCESO Nº 127/97



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 20 de agosto de 1997

127-B

memo nº 326/97 - DISA - DSP

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Departamento de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações nº 127/97

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	206/97
Fol.	2X
M. L.	

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 127/97 de autoria do edil MARCUS VINICIUS VALLE JUNIOR, onde solicita informações sobre a implantação do "Programa Médico de Família" no Município, tenho a esclarecer:

1. Qual foi a avaliação do programa feita pelo Chefe do Executivo ?

Baseado nas experiências de municípios que possuem o referido Programa implantando dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, bem como pelo Sistema único de Saúde, posso dizer que atendem em grande parte os anseios da comunidade.

2. Estão sendo feitos estudos para a implantação do programa ?

Sim, pois uma carta de intenção para a implantação do referido programa já deu entrada na Direção Regional de Saúde de Campinas - DIR - XII no início desta Administração para que seja concretizado o referido programa, embora ainda sejamos um município dentro dos padrões SUS classificado como não habilitado, pois as exigências a serem cumpridas para tal programa deveriam ter ocorridas no ano de 1996

3. Há previsão para sua implantação ?

Estamos no aguardo de manifestação do Ministério da Saúde através de seus órgãos competentes, bem como da Secretaria de Estado da Saúde a fim de que possamos não só implantar o referido programa, mas que exista a dotação financeira para que o Município possa viabilizar a execução.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Assessor de Gabinete respondendo pelo  
Departamento de Saúde e Promoção Social